

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Entidade Proponente Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga

Título do projeto:

“DESENVOLVENDO HABILIDADES, CRIANDO POSSIBILIDADES”

CNPJ: 05.697.406/0001-99

Registro no CMAS nº: 039

Validade do Registro: setembro de 2023.

Protocolo CEBAS nº: 71000.035878/2018-41

Portaria: 178/2018

Endereço: Rua Josepha Zaglobynski Krapf Nº: 932

Bairro: Jardim Bela Vista

Complemento: casa

Cidade: Itapetininga

Estado: SP

CEP: 18.207-740

Telefone: (15) 35251302

E-mail: ceprevi@ceprevi.org.br

Endereço Internet: www.ceprevi.org.br

Nome do Responsável pela Entidade: Sergio Majewski

Telefone: (15)997858780

E-mail: sermajewski@hotmail.com

Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Sidney Sales de Matos

Telefone: (15) 98127-4972

E-mail: sidney_mattos_84@hotmail.com

TIPOS DE SERVIÇO – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O CEPREVI tem como objetivo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, ofertando-lhes a possibilidade de terem uma vida independente. Oferece um espaço com diversas atividades para promover a melhora da qualidade de vida destes sujeitos e promover a inclusão social, de maneira ativa e participativa. Dentre estas atividades estão:

- ✓ Grupo - Psicossocial
- ✓ Atividade de vida diária e prática (AVD/AVP);
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Apoio multidisciplinar à família;

Diagnóstico da Realidade

O Trabalho desenvolvido em grupos socioeducativos deixam evidentes que muitas são as dúvidas dos usuários e seus familiares em relação aos seus direitos e deveres, principalmente no uso desses no seu dia a dia quando a dificuldade em se colocarem se manifesta pontualmente. Contudo é notório que o trabalho desenvolvido desperta em muitos o interesse de buscar seu direito e esta atitude tem gerado nos grupos socioeducativos, líderes. Portanto estes serão usados como meio para se obter as ações de conscientização, nos Conselhos de Direitos do Município, na Comunidade, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas a fim de promover a efetivação de seus direitos e deveres.

O trabalho psicossocial oferecido pela equipe técnica do CEPREVI visa também, um conjunto de intervenções que auxiliem o desenvolvimento da emancipação das pessoas, para que sejam protagonistas de suas vidas, com condições de exercer o seu direito de cidadania. Tendo em vista que

estas pessoas não vivem sozinhas, o trabalho técnico é estendido ao núcleo familiar através de reuniões e visitas domiciliares. É um instrumental de suma importância para o desenvolvimento do trabalho pois o contato, o reconhecimento e a avaliação deste contexto onde está inserido o usuário visa entender os conflitos familiares e assim apontar caminhos, saídas ou possibilidades; de fato este processo traz um outro olhar da realidade social no qual este e os seus familiares estão imersos. Entretanto, em alguns casos, haverá a necessidade de realizar atendimento individual psicossocial pontual e processual na instituição onde trataremos as particularidades de cada caso conforme a demanda apresentada.

Justificativa:

Desde a antiguidade, a cegueira vem sendo considerada como algo de difícil compreensão. As pessoas cegas, segundo Lorimer (2000), foram sempre consideradas como incapazes e dependentes, maltratadas e negligenciadas, sendo que algumas civilizações chegavam mesmo a eliminá-las. Somente há 200 anos é que a sociedade começou a perceber que as pessoas cegas e com baixa visão poderiam ser educadas e viver independentemente.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, (Brasil, 2010), prestes e ser feito, a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, sendo que 12.777.207 apresentam algum tipo de deficiência severa, representando 6,7% da população total. As pessoas com deficiência visual severa somam 1.233.006, ou seja, em 2010, 3,5% das pessoas declararam possuir grande dificuldade ou nenhuma capacidade de enxergar.

Podemos desta forma, perceber a urgência atual em se desenvolver políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência visual.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010) indicam que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, existirão no mundo 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão, ou seja, incapazes de desempenhar grande número de tarefas cotidianas devido à deficiência visual.

Outrossim, o CEPREVI vem ao encontro a estas expectativas, tornando-se um Centro de Referência ao atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, desenvolvendo parcerias com as famílias, escolas, comunidade, realizando ainda encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

Neste aspecto, o CEPREVI vem oferecendo serviço para a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência visual e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, independência, melhora da qualidade de vida e consequentemente a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Conta com equipe especializada e habilitada na prestação de serviços à pessoa com deficiência visual que necessitam de cuidados específicos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial dos usuários do serviço SUAS e na orientação as suas famílias bem como na aceitação e valorização da diversidade.

Desta forma, visamos à seguridade da vigilância integral dos direitos dos usuários em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), em um processo integral de aprendizagem e inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.

Público Alvo:

69 usuários (adolescentes, jovens, adultos e idosos), e 35 famílias de usuários infantis, com deficiência visual (cegos e baixa visão), matriculados e frequentes, de ambos os sexos, do município de Itapetitinga, Estado de São Paulo.

Objetivo Geral

Promover a integração de 69 usuários adultos com deficiência visual e 35 famílias de usuários (crianças e adolescentes) a fim de promover a independência pessoal e social, a defesa de direitos, o fortalecimento da autonomia e a ampliação da capacidade protetiva da família; dentro do período de 2023 (janeiro a dezembro).

Objetivos Específicos:

1. Reforçar nos usuários e seus familiares o interesse na defesa e garantia de direitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autonomia.
2. Promover espaço de conhecimento e informação, acolhimento e orientação que sirva de apoio e respaldo para usuários e seus familiares.
3. Reduzir as incapacidades e desenvolver as habilidades da família em relação ao trato e ao cuidado com as pessoas com deficiência visual, para melhorar a qualidade de vida dos usuários e o vínculo familiar.

Metas:

- Percentual de famílias que participam das atividades estabelecidas pela organização – meta 80%.
- Percentual de participação efetiva dos usuários nas atividades – meta 85%.
- Percentual de redução e prevenção de ocorrência de isolamento da pessoa com deficiência visual, identificado através de visitas domiciliares regulares realizadas pela equipe técnica - meta 50%.
- Percentual de usuário/familiares inseridos no Cad. Único – meta 100%.
- Percentual de vagas preenchidas no Programa durante o ano – meta 100%.
- Percentual de visitas ao domicílio dos usuários (crianças e adultos), em vulnerabilidade e risco social bem como aos novos usuários matriculados – meta 80%.
- Percentual de reflexões dos usuários sobre continuarem enfrentando as dificuldades que a deficiência visual traz – meta 85%.
- Percentual de usuários estimulados quanto ao desenvolvimento da autonomia e autocuidado – meta 85%.
- Percentual de usuários crianças e adultos com atualização dos bancos de dados desta instituição através do termo de matrícula, autorização do uso de imagem – meta 80%.
- Percentual dos usuários crianças e adultos na reavaliação social com orientação diversas como a exemplo: da importância do Cadastro único junto ao CRAS de referência e a importância do conhecimento das leis de garantia de direitos – 80%.
- Percentual de usuários adultos com orientação sobre a importância do desenvolvimento da autonomia e socialização, possibilitar o acesso a garantia de direitos através de leis específicas e promover conhecimento dos serviços da rede – 80%.
- Percentual de família de crianças, acolhidas e orientadas sobre suas demandas bem como orientação aos cuidados de quem cuida – 80%.
- Percentual de família de usuários adultos acolhidos e orientados sobre os temas abordados e ainda atendimentos individualizados quando necessário – meta 80%

Sistema de Monitoramento e Avaliação:

Avaliações da práticas grupal; Depoimentos dos usuários e famílias quanto as questões psicossociais; Feedback dos usuários e família; Filmagem das atividades; Registros de imagem para análise de evolução; Lista de presença a cada atendimento; Número de inscritos nos grupos; Número de usuários cadastrados no CadÚnico; Números de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial conforme a análise de cada caso; Números de visitas e escutas realizadas; Relatórios dos atendimentos; Relatório quadrimestral; Reunião com a equipe técnica;

Cronograma de Execução - Atividade	Técnicos envolvidos
G1 - Grupo de adolescentes e adultos com deficiência visual (cegueira e baixa visão) associado a deficiência intelectual. Considerando o déficit cognitivo, há necessidade de adaptações nos conteúdos trabalhados bem como enfoque da família quanto as orientações passadas.	
G2 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cegueira e baixa visão), que possuem certas autonomia e dependências nas atividades diárias.	
G3 - Grupo de mulheres adultas e idosas com deficiência visual (cegueira e baixa visão), num processo de conquista de independência, embora possuam autonomia.	- Assistentes Sociais.
G4-Grupo de homens adultos e idosos com deficiência visual (cegueira e baixa visão), num processo de conquista de independência, embora possuam autonomia.	- Psicóloga.
G5 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cegueira e baixa visão), que possuem autonomia e maior independência.	- Terapeuta Ocupacional.
G6 – Grupos de adolescentes com deficiência visual (cegueira e baixa visão), em processo de construção de identidade, habilitação e reabilitação de autonomia e independência nos aspectos cognitivos, funcionais e psicossociais.	
G7 – Grupo de pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão) aptas para a inserção ou reinserção ao mercado de trabalho.	

Recursos humanos:

Nº	Formação	Função no Projeto	Situação	Carga Horária Semanal
SETOR ADMINISTRATIVO				
01	Economia	Administrativo	Prestador de Serviço	*12h
01	Administração	Administrativo	Prestador de Serviço	*40h
02	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Prestador Serviço	*40h
SETOR TÉCNICO				
01	Pedagogo - Pós-graduado em Educação Especial e Inclusiva. Extensão em Orientação e Mobilidade. Extensão em Avaliação da Visão Funcional. Fisioterapeuta.	Coordenador	Prestador de Serviço	**40h
01	Psicologia	Psicóloga	Prestador de Serviço	30h
01	Serviço Social	Assistente Social	Prestador de Serviço	30h
01	Serviço Social	Assistente Social	Prestador de Serviço	***30h
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Prestador de Serviço	25h

*HORAS CUSTEADA COM OUTROS RECURSOS **10 HORAS CUSTEADA COM OUTROS RECURSOS ***15 HORAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS

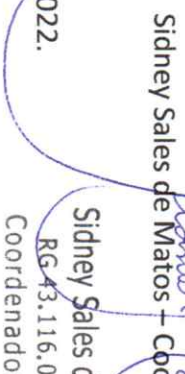
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Despesas Previstas	Organização Social		FMAS		Total Geral	
	Mensal	Annual	Mensal	Annual	Mensal	Annual
Pessoal						
Salários	R\$ 7.945,09	R\$ 87.395,99	R\$ 12.382,43	R\$ 148.589,16	R\$ 20.327,52	R\$ 235.985,15
Provisão de Férias	R\$ 423,27	R\$ 4.655,97	R\$ 440,64	R\$ 5.287,68	R\$ 863,91	R\$ 9.943,65
Provisão de 13º Salário	R\$ 606,54	R\$ 6.671,94	R\$ 1.319,90	R\$ 15.838,80	R\$ 1.926,44	R\$ 22.510,74
Obrigações Sociais-GPS-FGTS-DARF-IRRF, Termo de Resc.	R\$ 1.762,90	R\$ 19.391,90	R\$ 4.493,70	R\$ 53.924,40	R\$ 6.256,60	R\$ 73.316,30
Vale alimentação			R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Materiais						
Alimentos, limpeza, higiene.	R\$ 545,45	R\$ 5.999,95			R\$ 545,45	R\$ 5.999,95
Manutenção, consumo, farmácia.	R\$ 1.090,00	R\$ 11.990,00			R\$ 1.090,00	R\$ 11.990,00
Administrativas						
Energia elétrica	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
Água	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
Telefone			R\$ 42,21	R\$ 506,52	R\$ 42,21	R\$ 506,52
Internet			R\$ 99,00	R\$ 1.188,00	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
Serviços de Terceiros						
Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 238,33	R\$ 2.859,96	R\$ 1.438,33	R\$ 16.059,96
Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos (20%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,79	R\$ 1.305,48	R\$ 108,79	R\$ 1.305,48
Imobilizado						
Equipamentos			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Livros e Software			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Móveis e Utensílios			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral	R\$ 13.973,25	R\$ 153.705,75	R\$ 20.125,00	R\$ 241.500,00	R\$ 34.098,25	R\$ 395.205,75

Sergio Majewski – Presidente do CEPREVI

Itapetininga, 30 de novembro de 2022.


Sidney Sales de Matos – Coordenador do CEPREVI
RG: 43.116.023-05
Sidney Sales de Matos
Coordenador Geral

(15) 3525-1302 - E-mail: ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com

Rua Josepha Zaglobinski Krampf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP